

Ano 13 Nº 3398

Divulgação terça-feira, 30 de julho de 2024

Página 205

Publicação quarta-feira, 31 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 034/2024

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 034/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM CONFEÇÃO DE BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS, FOLDERS, PLANFLETOS E OUTROS, para atender as secretarias do município de Sapezal – MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 31/07/2024 as 07h 00min

Encerrando no dia 09/08/2024 as 17h 00min

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2024 PARA AVALIAÇÃO DE JUNTA MÉDICA OFICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, através da Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para realizarem avaliação da Junta Médica Oficial, nos termos dos art.º 35 e 37 da Lei 254/1993, nº 2576 de 2018 e Decreto nº253/2017.

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA POR JUNTA MÉDICA OFICIAL

LOCAL SESMT - Avenida dos Ingás nº1309 Jardim Maringá

13/08/2024 às 13:30hs 00minutos.

OBS: O atendimento será realizado de acordo com a ordem de chegada dos servidores

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO
01	2819	APARECIDA ROSA DA SILVA FARIA	PROF. LIC. PEDAGOGIA 30 HS
02	5582	CLAUDINEIA PALL NEDEL	AUX. DE NUTRIÇÃO
03	8935	HERICA PEREIRA DE SOUSA	TÉC. DES. INFANTIL 40 HS
04	13287	IRACEMA DE ALMEIDA CARDOZO DAMASCENO	PROF. LIC. PEDAGOGIA 30 HS
05	8873	JOAO MARIA SOARES DOS SANTOS	OPERÁRIO BRAÇAL
06	11050	LAUREMI PEREIRA MERCEDES	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE
07	12923	LOIVANI BOGO DE ALMEIDA	AUX. DE NUTRIÇÃO
08	8393	LORECI LUCIA SCHIMIDT	PROF. LIC. PEDAGOGIA 38 HS
09	4070	MARCIA MARQUES RAMOS DA FONSECA	PROF. LIC. LETRAS 30 HS
10	7083	MARCIO MAURICIO PICOLI	PROF. LIC. MATEMÁTICA 20 HS
11	10296	MARGARETHE DA SILVA LOURENÇO	AUX. DE NUTRIÇÃO
12	2798	NAIR MATTOS DE ANDRADE	AUX. MAN. INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N° 48/2022.

PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N° 01.614.225/0001-09 E **Jungle Consultoria E Soluções Sociais Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.582.479/0001-23.

Valor: R\$ 13.069,24

Objetivo: Termo Aditivo para fins de **prorrogação do prazo de vigência e atualização de valor** estabelecido na Cláusula Segunda e Terceira do contrato inicial.

Justificativa: Justifica-se o presente aditivo, segundo consta na solicitação subscrita pela secretária, para a continuidade do serviço, retratar a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, pois os serviços, objeto do presente contrato, atendem as necessidades públicas permanentes e interrompê-lo pode causar o comprometimento de serviços públicos essenciais, como de efetuar regulação, controle, avaliação e auditoria em seus vários fluxos de usuários e atendimentos do SUAS. Ainda pelo interesse público, na necessidade administrativa e vantagem para a Administração Pública que está contratando nas mesmas condições previstas contratualmente, importando em economia processual.

Vigência do contrato: As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo de **vigência** do contrato por **4 (quatro) meses e 7 (sete) dias**, de **06/02/2024 a 02/01/2025**.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 027/2022.

Secretaria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
PRESENCIAL C/SRP N° 034/2024**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria n° 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso da suas atribuições torna público a abertura do procedimento de **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, com fulcro no artigo 86 da Lei n° 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP N° 034/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM CONFECÇÃO DE BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS, FOLDERS, PLANFLETOS E OUTROS**, para atender as secretarias do município de Sapezal – MT.

O prazo para os **ORGÃOS e ENTIDADES** manifestarem interesse será de **(oito) dias úteis**.

Iniciando no dia 31/07/2024 as 07h:00min

Encerrando no dia 09/08/2024 as 17h:00min

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestar intenção de participar na licitação.

Ofício n° XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal – Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo **PREGÃO PRESENCIAL C/SRP N° 034/2024** cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM CONFECÇÃO DE BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS, FOLDERS, PLANFLETOS E OUTROS**, para atender as secretarias do município de Sapezal – MT.

Destaco que a presente manifestação é tempestiva conforme prazo estipulado no aviso de intenção de registro de preço.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

DECRETO N° 092/2024

NOMEIA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2024/2026, nos termos da Lei Municipal n° 1.706 de 31 de março de 2023:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Janete Maria Skoweonski Ostryzeck	007.***-**-48
Vice-presidente	Rosani Garmatz	016.***-**-92
Tesoureira	Marilete Silva Soares	020.***-**-61
Secretária	Bruna Lopes Aguiar	526.***-**-49

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapezal/MT, 29 de julho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 3º BIMESTRE DE 2024**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL****3º BIMESTRE DE 2024**

O Município de **Sapezal/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 3º da Constituição Federal, no Art. 77, § 7º da Lei Orgânica Municipal, combinado conforme disposto nos Arts. 52, *caput*, e 55, § 2º, da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000 -

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 046/2024 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 046/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, a fim de suprir as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Sapezal-MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 09 de setembro de 2024.

Horário: 09h.00 min, (Horário de Brasília - DF)

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 051/2024 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 051/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO HOSPITALAR PERMANENTE II, para atender as equipes de saúde da família da Secretaria de Saúde do município de Sapezal/MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 10 de setembro de 2024.

Horário: 09h.00 min, (Horário de Brasília - DF)

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 050/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E CAMA, MESA E BANHO, a fim de atender as necessidades das secretarias pertencentes ao Município de Sapezal/MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 12 de setembro de 2024.

Horário: 09h.00 min, (Horário de Brasília - DF)

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE ABERTURA EDITAL Nº 034/2024 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 034/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, para atender as secretarias do município de Sapezal – MT.

Data da Sessão: 13 de setembro de 2024.

Horário: 08.00 horas, (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br Maiores informações (065) – 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE ABERTURA EDITAL Nº 034/2024 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sr^a. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 034/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, para atender as secretarias do município de Sapezal – MT.

Data da Sessão: 13 de setembro de 2024.

Horário: 08:00 horas, (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) – 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

PORTARIA Nº 1024/2024**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DAS ATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscais para as **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024, 166/2024** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 030/2024**, para acompanhar e fiscalizar a execução na forma e condições abaixo relacionadas:

ATA Nº:	165/2024
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO, IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE CARIMBO, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal – MT
EMPRESA:	COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA.
CNPJ:	44.120.619/0001-05.
ATA Nº:	166/2024
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO, IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE CARIMBO, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal – MT
EMPRESA:	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA.
CNPJ:	04.135.560/0001-04.
FISCAL TITULAR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GESTOR DA ARP	
SERVIDOR:	RODRIGO TOLIN MACHADO
CARGO:	PROFESSOR GRADUADO
MATRÍCULA:	4272
LOTAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL SUPLENTE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GESTOR DA ARP	
SERVIDOR:	ELIANE TERESINHA WEBER
CARGO:	DIRETORA DE COMPRAS SEMEC
MATRÍCULA:	4431
LOTAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL TITULAR	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - GESTOR DA ARP	
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – GESTOR DA ARP	
SERVIDOR:	NILTON DE SOUZA
CARGO:	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
MATRÍCULA:	3666
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL SUPLENTE	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - GESTOR DA ARP	
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – GESTOR DA ARP	
SERVIDOR:	KETYLIA NATALIA BASTOS CARMONA
CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA:	3972
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL TITULAR	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – GESTOR DA ARP	
SERVIDOR:	CARMEN V.V. SORIA DE AZEVEDO
CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA:	2292
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FISCAL SUPLENTE	
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – GESTOR DA ARP	
SERVIDOR:	MARIA VITÓRIA NAVA LARA
CARGO:	ASSESSOR ESPECIAL III
MATRÍCULA:	5024
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FISCAL TITULAR	
SECRETARIA DE SAÚDE – GESTOR DA ARP	
SERVIDOR:	ADRIANA LOPES ARAUJO
CARGO:	CHEFE DE COMPRAS
MATRÍCULA:	2446
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE
FISCAL SUPLENTE	
SECRETARIA DE SAÚDE – GESTOR DA ARP	
SERVIDOR:	ADRIANA LONGHI PUHL
CARGO:	ASSESSOR ESPECIAL III
MATRÍCULA:	5422
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE
FISCAL TITULAR	
SECRETARIA DA FAMÍLIA, E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – GESTOR DA ARP	
SERVIDOR:	CIBELLE GOMES DALLA PORTA
CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40 HRS
MATRÍCULA:	5750
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DA FAMÍLIA, E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FISCAL SUPLENTE	
SECRETARIA DA FAMÍLIA, E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – GESTOR DA ARP	
SERVIDOR:	MAIKELLI COELHO
CARGO:	DIRETOR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA:	4342
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DA FAMÍLIA, E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FISCAL TITULAR	
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – GESTOR DA ARP	
SERVIDOR:	GUILHERME CEZAR LOPES
CARGO:	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
MATRÍCULA:	4130
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
FISCAL SUPLENTE	
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – GESTOR DA ARP	
SERVIDOR:	TAIS LOPES DE SOUSA GARCIA
CARGO:	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
MATRÍCULA:	4393
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

- I. prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato e da Ata de Registro de Preços com informações pertinentes às suas competências;
- II. anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e das Atas de Registro de Preços, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 13 Nº 3421

Divulgação quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Página 131

Publicação quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Justifica a necessidade da contratação dos prestadores de serviços, atender as demandas das secretarias que necessitam de instrutores capacitados para a realização dos serviços prestados oferecidos pela administração.

As oficinas são de suma importância envolvendo os interessados para o empreendedorismo, com valor econômico, social e ambiental, através da criação de produtos, serviços ou soluções que atendam às necessidades do mercado e gerem lucro e impacto positivo, auxiliando em renda extra a suas famílias.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:

O credenciamento será aberto a partir do dia 05/09/2024 permanecerá aberto até publicação do fechamento do mesmo.

LOCAL: O credenciamento deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, situado na avenida Santos Dumont, 491, Centro, das 07:30 as 12:30 horas (horário de Mato Grosso).

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de educação e cultura.

Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização por meio do endereço eletrônico ou na sede da prefeitura municipal no departamento de licitação, situado a Av. do Santos Dumont, nº 491 - Centro de Santa Carmem/MT.

Santa Carmem/MT, 16 de agosto de 2024

Marceli Salete Tafarel
Agente de contratação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 79/2024

Processo Administrativo Licitatório nº 307/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: Credenciamento de profissionais para Prestação de serviço como Motorista do transporte escolar conforme item 01 do edital.

Item 01 - Prestação de serviço como Motorista do transporte escolar

EMPRESA/PESSOA JURIDICA CREDENCIADA: ADELAR BARON

CPF: 512.896.449-34

VALOR MENSAL: R\$ 2.202,57 (dois mil, duzentos e dois reais e cinquenta e sete centavos)

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Inexigibilidade nº 78/2024 de 21/08/2024, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação da Sr. ADELAR BARON, forma do previsto A Lei Federal 14.133 de 01.04.2021 e suas posteriores alterações, atendendo ao preceito contido nos termos do artigo 74, a saber: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição (...);

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Em conformidade art. 79 I e das disposições previstas no Decreto Municipal nº 71/2023 aplicáveis ao procedimento.

Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos para efetivação de pagamentos

Prefeitura de Santa Carmem, em 28 de agosto de 2024.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 034/2024

ONDE SE LÊ:

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso da suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 034/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM CONFECÇÃO DE BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS, FOLDERS, PLANFLETOS E OUTROS, para atender as secretarias do município de Sapezal - MT.

Retifica-se Diário nº 3398, página nº 205 de 31 de julho de 2024 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIX | Nº 4.538 de 31 de julho de 2024

PASSA -SE A LÊ:



Folha 327

Ano 13 N° 3421

Divulgação quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Página 132

Publicação quinta-feira, 29 de agosto de 2024

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP N° 034/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, para atender as secretarias do município de Sapezal – MT.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL C/SRP N° 037/2024

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP N° 037/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, a fim de atender as necessidades das secretarias pertencentes ao Município de Sapezal/MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 29/08/2024 as 07h:00min

Encerrando no dia 09/09/2024 as 17h:00min

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2024

O Município de Sapezal – MT, através da Agente de Contratação a Sr^a. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 044/2024 de 10 janeiro de 2024, no uso das suas atribuições torna público o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2024 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM MÚSICA PARA EXECUÇÃO DE WORKSHOP E FORMAÇÃO EM MÚSICA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, realizado pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Sapezal-MT.

Esta compra direta será realizada atendendo a Lei nº 14.133/2021 onde:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. (Atualizado conforme Decreto nº 11.871/2023 - 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

A contratação se dará em nome da Pessoa Jurídica DAVY HENRICK BENEDITO DE FREITAS LIMA 70655490116, devidamente inscrita no CNPJ: 45.498.999/0001-89, no valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Maraiza Bento da Silva

Agente De Contratação

Valcir Casagrande

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°002/2024

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para Termo de Fomento, com fundamento no artigo 31, I, da Lei 13019/2014, para Termo de Fomento junto ao CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, no valor total de R\$ 2.216.039,92 (dois milhões duzentos e dezesseis mil trinta e nove reais e noventa e dois centavos). Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ Nº 01.614.225/0001-09.

FORNECEDOR: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 06.372.763/0001-40.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 044/2024

OBJETIVO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES II, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal/MT

VALOR: R\$ 27.600,00 (Vinte E Sete Mil E Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA DA ARP: Iniciando em 27 de agosto de 2024 e findando em 27 de agosto de 2025.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 046/2024 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

ONDE SE LÊ:

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 048/2024

PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

ONDE SE LÊ:

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 048/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS II, para atender os pacientes com doenças crônicas degenerativas, necessidades especiais e vulnerabilidade social pertencentes a este Município de Sapezal /MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 29 de agosto de 2024.

Horário: 09h:00 min, (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

RETIFICA-SE JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO • ANO XIX | Nº 4.558 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

PASSA -SE A LÊ:

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 046/2024

PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

PASSA -SE A LÊ:

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 046/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, a fim de suprir as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Sapezal-MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 09 de setembro de 2024.

Horário: 09h:00 min, (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

PORTARIA Nº 1013/2024.

PORTARIA Nº 1013/2024.

EXONERA A SERVIDORA ANDRIELE DE OLIVEIRA SOARES GONÇALVES, DO CARGO DE PROFESSORA GRADUADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a(o) servidor(a) **ANDRIELE DE OLIVEIRA SOARES GONÇALVES, portador (a) do CPF nº 034.XXX.XXX-42**, do cargo de **PROFESSORA GRADUADA**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Educação e Cultura do município de Sapezal, a partir de 23 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 034/2024

ONDE SE LÊ:

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 034/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM CONFECÇÃO DE BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS, FOLDERS, PLANFLETOS E OUTROS, para atender as secretarias do município de Sapezal – MT.

Retifica-se Diário nº 3398, página nº 205 de 31 de julho de 2024 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIX | Nº 4.538 de 31 de julho de 2024

PASSA -SE A LÊ:

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 034/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E

3295

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, para atender as secretarias do município de Sapezal – MT.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço – Órgão Participante

ONDE SE LÊ:

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 034/2024 cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM CONFECÇÃO DE BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS, FOLDERS, PLANFLETOS E OUTROS, para atender as secretarias do município de Sapezal – MT.

Retifica-se Diário nº 3398, página nº 205 de 31 de julho de 2024 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIX | N° 4.538 de 31 de julho de 2024

PASSA -SE A LÊ:

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 034/2024 cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, para atender as secretarias do município de Sapezal – MT.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

PORTARIA Nº 1014/2024.

PORTARIA Nº 1014/2024.

EXONERA O SERVIDOR RODRIGO DA SILVA FERRAZ, DO CARGO DE PROFESSOR GRADUADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o(a) servidor(a) **RODRIGO DA SILVA FERRAZ**, portador (a) do CPF nº **062.XXX.XXX-88**, do cargo de **PROFESSOR GRADUADO**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Sapezal, a partir de 23 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1133/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1015/2024.

PORTARIA Nº 1015/2024.

EXONERA A SERVIDORA TAMY CAMILLE ROLDÃO DOS SANTOS, DO CARGO DE ANALISTA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a(o) servidor(a) **TAMY CAMILLE ROLDÃO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº **860.XXX.XXX-20**, do cargo de **ANALISTA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Administração e Planejamento do município de Sapezal, a partir de 23 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1016/2024.

PORTARIA Nº 1016/2024.

NOMEAR A SRA. ANGELITA DE REZENDE CAMPOS SANCHO, PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR I - ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANGELITA DE REZENDE CAMPOS SANCHO**, portador(a) do CPF nº **005.XXX.XXX-11** para ocupar o cargo de **ASSESSOR I - ADMINISTRAÇÃO** do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 23 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sapezal - MT, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2023 PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 040/2023

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 26 e 27, do Decreto Municipal nº 052/2023, fica **AUTORIZADA A SUBSTITUIÇÃO DE MARCA**, requerida pela fornecedora **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.905.502/0001-76, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO

1.1. O presente instrumento tem por objeto substituir a marca ofertada para o seguinte item da Ata de Registro de Preços nº 190/2023, conforme segue: